

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 2º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº  
142/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA IOSS - INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO  
LTDA.****Processo nº 04001-00000278/2021-70**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **IOSS - INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.642/0001-35, estabelecida no endereço Quadra 101, Conjunto 1, lotes 11/12, Setor Residencial Oeste, São Sebastião, CEP.: 71.692-005, Brasília/DF, telefone (61) 3335-6884, e-mail [iossdf@gmail.com](mailto:iossdf@gmail.com), neste ato representada por seus sócios **FREDERICO NOBRE BALLEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 12105 CRM/DF, inscrito no CPF sob o nº 028.703.406-21, e **ELISANGELA FERREIRA DE ALMEIDA NOBRE**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora do documento de identificação nº 2.101.431 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 723.923.471-15, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente (116734131), doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0142/2021, nas condições a seguir estabelecidas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Com o presente Termo de Rerratificação procede-se à retificação do 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 142/2021 (116733551).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

2.1. O 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 142/2021, que passa a viger com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ: "Brasília, 25 de março de 2022."**

LEIA-SE: "Brasília, 25 de março de 2023."

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de entrará em vigor na data de sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 60 e 61 da Lei nº 8.666/93](#).

**GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**

Diretora-Presidente Substituta do INAS

**FREDERICO NOBRE BALEIRO**

**ELISANGELA FERREIRA DE ALMEIDA NOBRE**

IOSS - Instituto de Olhos de São Sebastião Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NOBRE BALEIRO, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 20/10/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=123126965&codigo\\_CRC=57120041](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123126965&codigo_CRC=57120041).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

---

---

04001-00000278/2021-70

Doc. SEI/GDF 123126965